



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 070 /2005, de 06 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde Bucal /ESB nos municípios de Araguaína, Gurupi, São Sebastião e Tocantinópolis;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação e a qualificação das Equipes de Saúde da Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Araguaína	18º ESB	Mod.1
Gurupi	7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª - ESB	Mod. 1
São Sebastião	2ª - ESB	Mod. 1
Tocantinópolis	2ª - ESB	Mod. 1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente